



IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Nº 305

ANO IV

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Legislativos	3
Atos	3



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**
*Estado de São Paulo***DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025****(Iniciativa do Vereador – Darci Martins da Silva)**

“Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor **RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI** e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica conferido o título de "Cidadão Morroagudense ao Senhor **“RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI”** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Morroagudense e ao Município de Morro Agudo.

Art.2º- A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada oportunamente.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de outubro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

Atos Legislativos

Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**
*Estado de São Paulo***ATO Nº 18/2025**
(DA PRESIDÊNCIA)

"Dispõe sobre a nomeação de agente de Contratação e equipe de apoio, os membros que comporão a Comissão de contratação e gestor de contrato, para processar, julgar e fiscalizar todos os processos licitatórios, contratações diretas e contratos administrativos a serem efetuados pela Câmara Municipal de Morro Agudo/SP e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui, nos termos do Art. 8, §1º da Lei nº 14.133 de 01/04/21, os servidores **ROSIANE NUNES DA SILVA**, Escriturário I, **PATRICIA DANIELA LUIZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Receitas Extra-orçamentárias do Legislativo e **NATALI MEIRELLES ZILI ESTEVAM**, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos e Folha de Pagamento que comporão a Comissão de contratação da Câmara Municipal para processarem e julgarem as contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal.

§1º - A referida Comissão de contratação ficará assim composta:
NATALI MEIRELLES ZILI ESTEVAM – Agente de contratação;

ROSIANE NUNES DA SILVA – Equipe de apoio;

PATRICIA DANIELA LUIZ DE FARIA – Equipe de apoio;

§2º - Quando ocorrer licitação na modalidade Pregão, fica o agente público responsável em conduzir o certame, como pregoeiro habilitado, a ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:

NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM – pregoeira.

Art. 2º - Constitui, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, a servidora, **PATRICIA DANIELA LUIZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Receitas Extra-orçamentárias do Legislativo para ser o Gestor do Contrato de concorrência pública para reforma e ampliação da Câmara Municipal durante a duração de todas as etapas da obra.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Presidência Nº 13/2025.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

PRAÇA MARTINICO PRADO Nº 1646 - CAIXA POSTAL Nº 68 - CEP 14640-097 - MORRO AGUDO - SP - TELEFONE: (16) 3851-1255
HOME PAGE: www.camaramorroagudo.sp.leg.br / E-MAIL: morroagudo@camaramorroagudo.sp.gov.br